



**PORTARIA N. 2242/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Ofício n.º 2674/2024, oriundo da 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Rio Branco,

**RESOLVE:**

Revogar a Portaria n.º 265/2024, que designou a servidora Larissa de Abreu Melo Santos, Analista Judiciário, Matrícula 7002049, para responder pela função de Diretora de Secretaria da 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Rio Branco, com efeito retroativo a 3 de junho do corrente ano, devendo permanecer inalterada sua lotação.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 4 de junho de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente